

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo ou Função	Coordenador(a)-Geral de Fomento ao Crédito e Inclusão Produtiva
Nível do Cargo ou Função	CCE 1.13
Órgão ou Entidade	Coordenação-Geral de Fomento ao Crédito e Inclusão Produtiva da Secretaria de Proteção ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	I - coordenar, controlar e acompanhar a execução das atividades técnico-administrativas relativas ao Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado - CGCONSIG e do Fórum Nacional de Microcrédito - FONAMIC
	II - auxiliar o Diretor nas atividades de articulação com as áreas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como com as entidades e os órgãos representados no CGCONSIG e no FONAMIC;
	III – coordenar a organização das reuniões do CGCONSIG E FONAMIC e as atividades relacionadas à execução de eventos no âmbito de sua competência;
	IV - coordenar as ações de estímulo à geração de emprego e renda no âmbito do Bloco de Fomento do Sistema Nacional de Emprego e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;
	V - supervisionar as atividades de cadastro de instituições no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e de cadastro no Crédito do Trabalhador;
	VI – supervisionar a sistematização de informações gerenciais e institucionais relativas aos programas e colegiados da Coordenação Geral;
	VII - coordenar o atendimento das demandas apresentadas pelos membros do CGCONSIG e do FONAMIC;
	VIII - coordenar as ações do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;
	IX – acompanhar o atendimento das demandas provenientes da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão do Ministério do Trabalho e Emprego relativas aos programas e ações da Coordenação Geralt;
	X - acompanhar a publicação e a divulgação dos atos relacionados ao Crédito do Trabalhador e do PNMPO;
	XI - promover a divulgação institucional das informações relativas aos programas e ações da Coordenação Gerall;
	XII - acompanhar e prestar apoio técnico à produção de documento e à execução do orçamento relativo as ações da Coordenação Geral
	XIII - analisar instrumentos e planos de trabalho relativos a operacionalizar a celebração dos instrumentos de pactuação relativos ao Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger;

Escopo de Gestão/Equipe de trabalho	Coordenação das atividades do Crédito do Trabalhador e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e as atividades técnico-administrativas relacionadas ao CGCONSIG e ao FONAMIC, com atuação na articulação interinstitucional com áreas do Ministério do Trabalho e Emprego e entidades parceiras, bem como na coordenação de equipes responsáveis pela gestão de informações, atendimento de demandas, elaboração de atos normativos, supervisão de cadastros e habilitações, divulgação institucional e apoio à execução orçamentária e aos instrumentos de pactuação no âmbito do Proger e do Bloco de Fomento do Sine
DOS CRITÉRIOS OBRIGATORIOS	
Critérios Gerais	I - idoneidade moral e reputação ilibada;
	II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
	III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Critérios Específicos	I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
	II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
	III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
	IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência Desejáveis	I - possuir experiência profissional em administração pública, com atuação em políticas públicas de fomento ao crédito, inclusão produtiva e geração de emprego e renda e instâncias colegiadas de participação social.
	II - possuir experiência em articulação intersetorial e interfederativa, com interlocução junto a órgãos públicos, entidades representativas e organizações da sociedade civil; e
	III - possuir experiência em gerenciamento/coordenação de equipes.
Competências Desejáveis	I - orientação por valores éticos e integridade pública;
	II - capacidade de articulação, coordenação e colaboração em rede;
	III - comunicação clara e estratégica;
	IV - trabalho em equipe;
	V - planejamento e organização;
	VI - gestão para resultados e geração de valor para os usuários;
	VII - gestão de crises;
	VIII - inovação e mudança;
	IX - visão sistêmica; e
	X - visão de futuro.
Outros Requisitos Desejáveis	Habilidade para mediar conflitos e promover o alinhamento institucional entre diferentes atores envolvidos nas políticas públicas vinculadas à Coordenação Geral